



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **construída uma área de lazer em frente ao Bar do Geraldo Geferson Bona conhecido como Gef no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A construção da tão solicitada área de lazer no Conjunto Habitacional vai proporcionar um ambiente atrativo e agradável para os moradores daquela localidade, que não contam com esse tipo de benefício, tendo em vista que não há algo parecido naquela região. Hoje as crianças brincam e os idosos fazem suas caminhadas na rua correndo o risco de acidentes.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os habitantes do Conjunto Habitacional Honório Passamani.

Marilândia- ES, em 27 de janeiro de 2009


ADILSON ROGGIANE
Vereador-Autor


M.º **ROGÉRIO**
02/02/09
PRESIDENTE


ITAMAR JOSÉ LORENCINE
Vereador- Co-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	052
Fis.	048
Livro	05
Marilândia-ES - Em:	02 / 02 / 20 09